

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 033/2022

Relator: Chico 2000

Processo: 2993/2022

Autor: Vereadora Edna Sampaio

Ementa: **Projeto de lei** que “*Institui a gratuidade no transporte coletivo urbano no município de Cuiabá/MT para pessoas em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos, atendidas pelos CREAS.*”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEIÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Rejeitado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003500340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **25/05/2022 14:28**

Checksum: **F47979B4C22958A0C182BD3CC0E1919F0EA73C795F46FBB6AEB9F956DCC8DE7B**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

